

## **ATA Nº 48/2025**

Quadragesima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 01 de dezembro de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

### **MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:30 hrs (dezesete horas e trinta minutos), o Presidente Márcio, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

### **PROGRESSISTAS**

Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

### **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

### **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Pâmela Müllich.

### **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Márcio solicitou ao Vereador Luisinho, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 47/2025. Colocada em discussão e votação:

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

### **ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE**

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

## **EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 96/2025.** Altera a lei municipal nº 2.879/2025, para modificar a carga horária prevista para a contratação temporária de engenheiro civil, e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

**Ofício 176/2025 – GP.** Relatório em cumprimento ao que preceitua o artigo 12 parágrafo 3º da LRF 101/00, as projeções de receita e Receita Líquida para o exercício de 2026.Dado conhecimento em plenário. Arquiva-se.

## **EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS**

Não houve.

## **EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 23/2025.** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões – RS. O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a aprovação de Moção de Agradecimento à CERMISSÕES – Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória das Missões e à região das Missões. A Cermissões tem se destacado pela qualidade na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, pela presteza nos atendimentos, pelo compromisso com o desenvolvimento regional e pela constante modernização de suas estruturas. Tais ações contribuem de forma significativa para o bem-estar da população, para o fortalecimento das atividades econômicas e para a segurança energética das famílias e empreendimento locais. Registra-se, ainda, o reconhecimento desta Casa pela parceria institucional que a Cooperativa mantém com diversos órgãos e entidades do município, sempre pautada pelo diálogo, pela cooperação comunitária e pelo compromisso com o

interesse público. Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Agradecimento seja encaminhada à Direção da Cermissões, como forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade. Ver. Prop.: Márcio Dornelles PDT.

### **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**

Prot. 297/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: NELSON CARVALHO PP

Prot. 298/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: NELSON CARVALHO PP

Prot. 299/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: DENISE DE SOUZA PP

### **ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES**

**PROJETO DE LEI Nº 95/2025.** Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

### **PAUTA DA ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE LEI Nº 95/2025.** Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 23/2025.** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões – RS. O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a aprovação de Moção de Agradecimento à CERMISSÕES – Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória das Missões e à região das Missões. A Cermissões tem se destacado pela qualidade na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, pela presteza nos atendimentos, pelo compromisso com o desenvolvimento regional e pela constante modernização de suas estruturas. Tais ações contribuem de forma significativa para o bem-estar da população, para o fortalecimento das atividades econômicas e para a segurança energética das famílias e empreendimentos locais. Registra-se, ainda, o reconhecimento desta Casa pela parceria institucional que a Cooperativa mantém com diversos órgãos e entidades do município, sempre pautada pelo diálogo, pela cooperação comunitária e pelo compromisso com o interesse público. Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Agradecimento seja encaminhada à Direção da Cermissões, como forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade. Ver. Prop.: Márcio Dornelles PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

**VEREADORES**

Não houve inscritos.

**LÍDERES**

Márcio Dornelles PDT.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

## **ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE LEI Nº 95/2025.** Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 23/2025.** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões – RS. O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a aprovação de Moção de Agradecimento à CERMISSÕES – Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória das Missões e à região das Missões. A Cermissões tem se destacado pela qualidade na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, pela presteza nos atendimentos, pelo compromisso com o desenvolvimento regional e pela constante modernização de suas estruturas. Tais ações contribuem de forma significativa para o bem-estar da população, para o fortalecimento das atividades econômicas e para a segurança energética das famílias e empreendimentos locais. Registra-se, ainda, o reconhecimento desta Casa pela parceria institucional que a Cooperativa mantém com diversos órgãos e entidades do município, sempre pautada pelo diálogo, pela cooperação comunitária e pelo compromisso com o interesse público. Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Agradecimento seja encaminhada à Direção da Cermissões, como forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à coletividade. Ver. Prop.: Márcio Dornelles PDT.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 08 de dezembro de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

**VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**